



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proc.
no. 301 de 1994

01 - PL
01-0301/94-1

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 21 JUN 1994
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POLÍCIA URBANA, MÉRITO
RECURSOS CULT. E ESP.
RECURSOS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

Denomina RUA FRANCISCO RUIZ
à Viela sem denominação,
localizada na Rua Emílio
Mallet, altura do nº 454,
bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Francisco Ruiz à Viela sem denominação, localizada na Rua Emílio Mallet, altura do nº 454, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
21 JUN 1994
-DT. 10-



Folha n.º 02 de proc.
n.º 301 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO RUIZ, nasceu em 1911 no bairro do Brás, iniciando muito cedo, aos 10 anos, a trabalhar com o pai, pequeno comerciante e fabricante de sabões.

Aos 21 anos, alistou-se como voluntário para lutar na Revolução Constitucionalista de 1932, tendo, em ação, sido promovido a Cabo. Recebeu o Diploma de Honra ao Mérito por essa participação no movimento pela democracia e em defesa da Constituição.

Muito jovem ainda iniciou seu trabalho no ramo vidreiro. Durante a 2a. grande Guerra, com a dificuldade na importação de produtos essenciais, foi um dos pioneiros na produção de ampolas e artigos para laboratório, tendo sido um dos fundadores da Vidraria Ampex na época, que se tornou uma importante empresa do ramo.

Depois da Guerra continuou no ramo de vidros e cristais, tendo se associado por alguns anos com um importante empresário do ramo, o saudoso Delfino Casal De Rey.

Em 1950 mudou-se para Cambé, pequena cidade do norte do Paraná. Em Cambé continuou com seu espírito empreendedor, criando uma fábrica de sabões e uma fábrica de tintas, além de manter uma loja de artigos domésticos em Cambé e Londrina. Durante o período que viveu em Cambé foi secretário da Prefeitura e junto com o Prefeito Dr. José dos Santos Rocha, fizeram uma administração moderna e progressista.

Voltando a São Paulo em 1953, fundou uma nova empresa, cujo nome é uma homenagem à cidade que o acolheu com tanto carinho. Fundou Cristais Cambé, empresa que hoje está entre as mais importantes do ramo, além de preservar e manter a tradição vidreira da Zona Leste de São Paulo, especialmente dos Bairros do Brás, Belenzinho e Tatuapé.



Câmara Municipal de

Folha no.	03	de proc
no.	301	de 1994

São Paulo

Em 1970 instalou a fábrica no Jardim Anália Franco, levando, como pioneiro o progresso à região que hoje é considerada a mais próspera da Zona Leste.

Faleceu em 25 de setembro de 1983, deixando a continuidade da empresa com sua esposa D. Carmela Ruiz e seus 5 filhos, Eduardo Ruiz, Laerte Ruiz, Adhemar Ruiz, Cláudio Ruiz e Edgard Ruiz.

Nada mais justa a homenagem que a comunidade tuapeense pretende prestar a um homem que muito contribuiu para o progresso do bairro e deixou exemplos de dignidade, honestidade e trabalho comunitário a serem seguidos.

30.024919/84

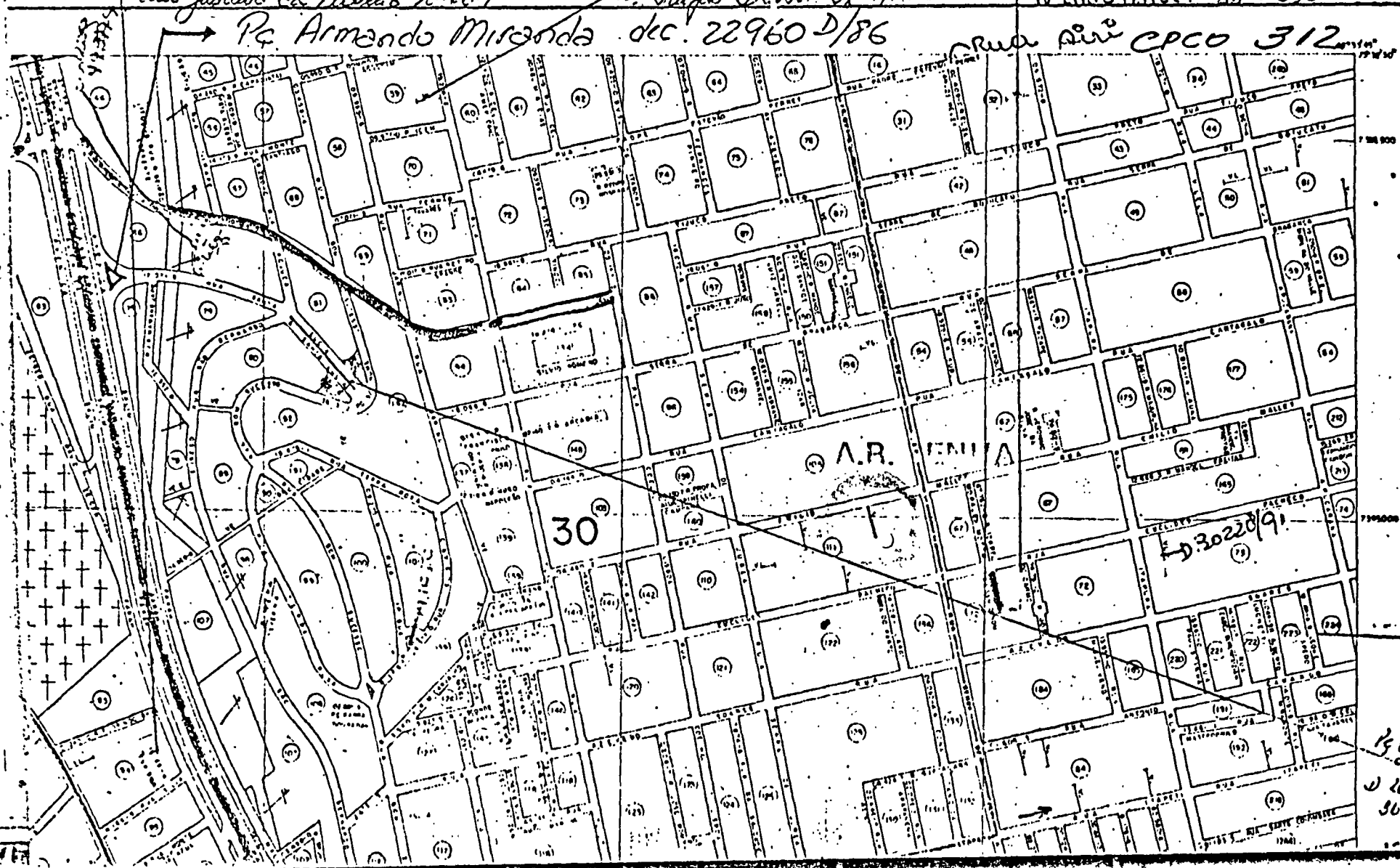
Rua Justino da Paiva 191684

S. Ingo de 524/84 4420-0

1911 LIRIO ASTUCA - DD. 24056181

Pq Armando Miranda dec. 22960 D/86

Rua Ave CPCO 312



R. Gilberto Belicari
dec. 23377/82

R. General Bezerra
de Souza Lima
D. 2650/804
36181-0

de proc
146
1974

146

Folha no 06 de proc.
 no 301 de 1994
S.P.

COPIA
R. SERRA DO JUPI
de
R. SERRA DO JUREIA
de
R. SERRA DO BOI
de
R. SERRA DO BOM PARTO
de
R. SERRA DO JUPI

R. EUCLIDES PACHECO

100 N.S. DO BOM PARTO

11	15	19	23	27	31	35	39	43	47	51	55	59	63	67
11	15	19	23	27	31	35	39	43	47	51	55	59	63	67
12	16	20	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68
13	17	21	25	29	33	37	41	45	49	53	57	61	65	69
14	18	22	26	30	34	38	42	46	50	54	58	62	66	70
15	19	23	27	31	35	39	43	47	51	55	59	63	67	71
16	20	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72
17	21	25	29	33	37	41	45	49	53	57	61	65	69	73
18	22	26	30	34	38	42	46	50	54	58	62	66	70	74
19	23	27	31	35	39	43	47	51	55	59	63	67	71	75
20	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76
21	25	29	33	37	41	45	49	53	57	61	65	69	73	77
22	26	30	34	38	42	46	50	54	58	62	66	70	74	78
23	27	31	35	39	43	47	51	55	59	63	67	71	75	79
24	28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80
25	29	33	37	41	45	49	53	57	61	65	69	73	77	81
26	30	34	38	42	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82
27	31	35	39	43	47	51	55	59	63	67	71	75	79	83
28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84
29	33	37	41	45	49	53	57	61	65	69	73	77	81	85
30	34	38	42	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82	86
31	35	39	43	47	51	55	59	63	67	71	75	79	83	87
32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84	88
33	37	41	45	49	53	57	61	65	69	73	77	81	85	89
34	38	42	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82	86	90
35	39	43	47	51	55	59	63	67	71	75	79	83	87	91
36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84	88	92
37	41	45	49	53	57	61	65	69	73	77	81	85	89	93
38	42	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82	86	90	94
39	43	47	51	55	59	63	67	71	75	79	83	87	91	95
40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84	88	92	96
41	45	49	53	57	61	65	69	73	77	81	85	89	93	97
42	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82	86	90	94	98
43	47	51	55	59	63	67	71	75	79	83	87	91	95	99
44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84	88	92	96	100

M-1-2-3-5-6

Documento de Uso Excluido de

PREFERENCIA

1-2-3-4-5-6

M

R. EMILIO MALET

COO. 1

M-1-2-3-5-6

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152

CASE

JAN 1992

1508

R. SERRA DO JUPI

COO.1